



PORTARIA Nº 164/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art.ºhº 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea “b”, do Regimento Interno Municipal,

Considerando o requerimento da Vereadora, Ana Silveira, solicitando abono de falta a Sessão Ordinária da Casa, em 09 do mês e ano corrente,

RESOLVE:

Conceder abono de falta a Vereadora Ana Silveira, da reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021, dessa Câmara Municipal.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de fevereiro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em: 22/02/21
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 19271